



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 78 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 08 de dezembro de 2020.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para devolução de saldo de convenio e de rendimentos da aplicação financeira dos recursos oriundos do Convenio nº 879990/2018, que objetivou a construção de uma praça no Parque dos Lagos Vereador Luiz da Conceição, para posterior apresentação de prestação de contas dos recursos repassados pelo Ministério do Turismo – Governo Federal.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, **com a máxima urgência possível**, haja vista que o prazo para apresentação de prestação de contas.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito por excesso amparado para a seguinte despesa:

1. Criação de crédito no valor de R\$ 7.696,00 para fins de devolução do saldo de convênio e de rendimentos de aplicação financeira do Convênio nº 879990 (SICONV); classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Finanças – Indenizações e Restituições	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 7.696,00
Código de Aplicação:	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 08 de dezembro de 2.020.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade



Handwritten signature and date: 08/12/20